



Resolução n° 05/2023

Institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ereré.

RETIFICAÇÃO Nº 002/2023 da RESOLUÇÃO DE FORMAÇÃO da COMISSÃO ESPECIAL Nº004/2023-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ereré – CE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº **464/2023**, e seu regimento interno, **através da Comissão Especial, Instituída pela Resolução nº 04/2023 – CMDCA** INFORMA A SEGUINTE RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO nº 004/2023, referente ao Processo de Escolha para membros dos Conselhos Tutelares, publicado no Diário Oficial do Município em 17, de MAIO de 2023.

Na Resolução foram realizadas as seguintes alterações:

No **art. 2º** onde se lê:

Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

- I – **Maria Aparecida Andrade**, representante governamental;
- II – **Flavia Lúcia de Negreiros Valentins**, representante governamental;
- III – **Francisco Leonardo Almeida Paulo**, representante da sociedade civil;
- IV – **Ana Carolina Freire Pessoa**, representante da sociedade civil.

§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por: **Yvilla Dayane Feitosa da Silva**

§ 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por **Andreia Dias Lins**.

Leia-se

Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

- I – **Maria Aparecida Andrade**, representante governamental;
- II – **Yvilla Dayane Feitosa da Silva**, representante governamental;
- III – **Francisco Leonardo Almeida Paulo**, representante da sociedade civil;
- IV – **Olga do Socorro Neta Rodrigues**, representante da sociedade civil.

§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por: **Maria Aparecida de Lima Paiva**

§ 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por **Cosma Aires de Andrade Oliveira**



As demais disposições permanecem inalteradas.

Ereré – CE 17 de maio de 2023.

André Luiz Pereira da Silva

ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA